#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### Decreto nº 9788/2006

**O Prefeito Municipal de Niterói,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00(Trezentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

**Art. 2º -** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de março de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9788/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE			VALURES EIVI RO		
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
1051.064520010.23	3390.30	100	220.000,00	OOMI LIIOAÇAO	
21	0000.00	100	220.000,00		
1051.154510010.10	3390.39	100	130.000,00		
41	0000.00	100	100.000,00		
1051.153010010.10	3390.36	100		10.000,00	
34	0000.00	100		10.000,00	
1051.153010010.10	3390.39	100		20.000,00	
34					
1051.154510001.23	3390.39	100		15.000,00	
18				,	
1051.154510010.10	3390.36	100		10.000,00	
38				,	
1051.154510010.10	3390.39	100		15.000,00	
38					
1051.154510010.10	3390.39	100		15.000,00	
40					
1051.154510010.10	3390.36	100		10.000,00	
42					
1051.154510010.10	3390.36	100		10.000,00	
43					
1051.154510010.10	3390.36	100		10.000,00	
44					
1051.154510010.10	3390.36	100		10.000,00	
59					
1051.154510010.20	3390.39	100		65.000,00	
34					
1051.154510012.10	3390.36	100		10.000,00	
65	000000	400		10.000.00	
1051.154510012.10	3390.36	100		10.000,00	
66	0000 00	400		40.000.00	
1051.154520010.10	3390.36	100		10.000,00	
45 1051.154520010.10	3390.36	100		10.000,00	
46	3390.36	100		10.000,00	
1051.154530012.10	3390.36	100		10.000,00	
63	3390.30	100		10.000,00	
1051.158120010.10	3390.36	100		10.000,00	
54	3330.30	100		10.000,00	
1051.158130010.10	3390.36	100		10.000,00	
56	0000.00	100		10.000,00	
1051.158130010.10	3390.36	100		10.000,00	
57	3000.00			10.000,00	
<u> </u>		l	1	1	

TOTAL			350.000,00	350.000,00
49				
1051.278130010.10	3390.36	100		50.000,00
1051.236920010.10 50	3390.36	100		10.000,00
1051.158410010.10 58	3390.36	100		10.000,00
1051.175120010.10 33	3390.36	100		10.000,00

#### **Portarias**

Exonera, a pedido, Carlos Roberto Martins dos Santos do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 255/2006).

Nomeia Beatriz Lemos para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Roberto Martins dos Santos (Portaria n° 256/2006).

Exonera, a pedido, Manoel Vieira Gomes Júnior do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria n° 257/2006).

Nomeia Kamila Cobbe Teixeira para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Manoel Vieira Gomes Júnior (Portaria n° 258/2006).

Considera exonerada, a contar de 15.03.06, Romana Camarinha Dominguez do cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Educação, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria n° 259/2006).

Considera nomeado, a contar de 15.03.06, Victor Hugo Blanquett Crespo Quitete Coutinho para o cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Educação, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Romana Camarinha Dominguez (Portaria n° 260/2006).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 07.03.06, Thiago Batista Moreira do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 261/2006).

Considera nomeada, a contar de 07.03.06, Gleucilene Garcia da Costa para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Thiago Batista Moreira (Portaria n° 262/2006).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Incorporação de Tempo de Serviço – Deferido 20/5197/05 – Oreste Duarte dos Santos Junior

Insalubridade – Indeferido 20/3000/05 – José Galdino Mendonça

Triênio – Indeferido 20/0905/06 – Wagner Nunes da Cruz

20/0831/06 - Roberto Carlos Ferreira Barreto

Cancelamento da AFGMN - Deferido

20/0738/06 – Shirlayne Pantoja Fernandes 20/0736/06 – Flávio Pereira do Nascimento

Cancelamento da ASMERJ – Deferido 20/0755/06 - José Carlos Barbeto

Cancelamento da ASMERJe UNIBRASP – Deferido 20/0431/06 – Luiz Carlos de Rezende

Abono Permanência – Deferido 20/4793/05 – Altevo Gonçalves Pinto

Inquérito

50/0038/2005 — Arquive-se, de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação.

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

Ato da Secretária

Interdita o tráfego de veículos da Av. Presidente Franklin Roosevelt esquina com a Rua Gal. Rondon no trecho sentido Pendotiba, devido à necessidade de serviço de manutenção da Concessionária Águas de Niterói. (Portaria nº 073/2006).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

#### Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram- se a receber ou assinar as intimações:

Proprietário - Rua "U", qd. 36, It. 03 - Loteamento Cidade Balneária – Itaipu – Int. 07914/06; Proprietário – Rua "U", qd. 35, lt. 28- Loteamento Cidade Balneária -Itaipu - Int. 07912/06; Proprietário - Rua 57, qd. 134, It. 06 - Loteamento Cidade Balneária - Itaipu - Int. 07910/06; Proprietário - Av. 07, qd. 175, lt. 01 Maravista - Int. 07921/06; Proprietário - Rua 65, qd. 175, It. 28 - Maravista - Int. 07922/06; Proprietário -Av. 06, qd.194, lt. 07 - Maravista - Int. 07923/06; Proprietário – Alameda São Boaventura, nº 617, casa 03 Int. 38931/06; Gilson Carlos Sant'Ana – Rua 10, nº 2705 - Int. 39224/06; Aloysio Cardoso R. Junior - Rua Paulo Freire, nº 105 - Int. 39222/06; Elza Rodrigues de Queiroz - Rua Ubirajara V. de Freitas, nº 101 - Int. 39605/06 - Pedro Carlos Pereira Costa - Rua 12, qd. 27, It. 17 - Maravista - Int. 39021/06; Proprietário - Rua 08 (oito), It. 26 - Jardim Fluminense - Int. 39022/06; Julio Cesar Miguel Rangel - Rua Augusto Vieira Jacques, It. 17, qd. 10 - Int. 39023/06; Edward Barros Monteiro - Av. 02 (dois), It. 03, qd. 141,  $n^{\circ}$  1124 - Camboinhas - Int. 39024/06; Juliano Castro da Silva -Rua Martins Torres, nº 542, bl. "3", aptº 403 - Int. 35694/06; Proprietário - Rua Guararapes, nº 426 - São Francisco – Int. 35696/06; Carlos Antonio Mano Moura Rua "B", nº 66 - Ilha da Conceição - Int. 37883/06; Proprietário - Rua Alvares de Azevedo, nº 77 - Icaraí, aptº 1201 - Int. 37299/06; Proprietário - Rua Alvares

de Azevedo, nº 77 - Icaraí, aptº 1202 - Int. 37300/06; Centro Espírita Oxalá Esperança e Caridade - Rua 13, It. 98, qd. 11 - Int. 39225/06; José Pinheiro - Av. Romanda Gonçalves, It. 01, qd. 74 - SOTER -A.I. 20915/06.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente

30/61617/05 - Banco Itaú S/A - Julgado Improcedente a Impugnação, mantendo o A.I.

30/61618/05 - 30/61152/05 - Banco Itaú S/A - Julgado procedente as Impugnações, cancelando os A.I.

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

EXTRATO CONTRATUAL Nº 001/2006

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e BellStar Sistemas Comércio e Serviços Ltda-ME.;

Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal no sistema de circuito fechado de televisão digital e sistema de alarme contra intrusão do Museu de Arte Contemporânea - MAC, unidade desta Fundação;

Valor Global: R\$ 7.480,00;

Forma de Pagamento: Será efetuado em parcelas mensais, iguais e fixas;

Prazo: 11 meses;

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo nº 220/0327/2006;

Registrado: Termo  $n^{\text{o}}$  001/2006, fls. 198 $v^{\text{o}}$  , Livro  $n^{\text{o}}$  UM:

Data da Assinatura: 15 de Março de 2006.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais ,

#### **RESOLVE:**

Extrato nº 70/2006; Instrumento: Contrato 065/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Claudia Cristina de Souza Vicente ;Objeto: Exercer temporariamente a função de Médica com carga horária de 24 horas semanais, para atuar na Unidade Municipal de Urgências Dr. Mario Monteiro; Valor Mensal: R\$ 1.860,00 (hum mil e oitocentos e sessenta reais); Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Verba: Programa trabalho de 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, Fonte 100, Nota de Empenho nº 02/2006, datada de 02/01/2006; Assinatura: 01 de março de 2006.

Extrato nº 71/2006; Instrumento: Contrato 066/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Carla de Brito Costa Clottz; Objeto: Exercer temporariamente a função de Enfermeira com carga horária de 32,5

horas semanais, para atuar na Unidade Municipal de Urgências Dr. Mario Monteiro; Valor Mensal: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, Fonte 100, Nota de Empenho nº 02/2006, datada de 02/01/2006; Assinatura: 01 de março de 2006.

#### Aviso de Penalização Processo nº 200/12780/2005

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que a empresa SISTEC HOSPITALAR LTDA. Fica ADVERTIDA, bem como comunicada da aplicação da penalidade de MULTA, na base de 10% (dez por cento) sobre a última fatura, em face de descumprimento de obrigação contratual e decisão circunstanciada no processo supramencionado, tendo como embasamento legal o art.87, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e art.1º inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1494/96.

#### Aviso de Penalização Processo nº 200/1340/2006

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói, torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que a empresa DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Fica ADVERTIDA, bem como comunicada da aplicação da penalidade de MULTA, na base de 10 (dez por cento) sobre a última fatura, em face de descumprimento de obrigação contratual e decisão circunstanciada no processo supramencionado, tendo como embasamento legal o art.87, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e art.1º, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1494/96.

#### Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO VITAL BRAZIL, Subvenção concedida durante o ano de 2005, são considerados aprovados os seguintes processos : nºs 200/03228/05, 200/06671/05, 200/07671/05, 200/05029/05, 200/09336/05 200/10817/05, 200/11960/05. 200/13547/05 200/15355/05 , 200/16996/05, 200/00119/06 , 200/02267/06.

#### Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MARUÍ GRANDE, Subvenção concedida durante o de 2005, são considerados aprovados os ano processos : nos 200/03178/05 seguintes , 200/06669/05, 200/05015/05 200/08720/05, , 200/10608/05, 200/09335/05 200/12007/05 200/13492/05 200/15308/05/, 200/16994/05, 200/18451/05 , 200/02265/06.

#### Corrigenda:

Na publicação do dia 14/03/06, referente ao Contrato nº 064/2006, celebrado entre esta FMS e Denise de Oliveira Blanco, onde se lê: Extrato nº 068/2006; leiase: Extrato nº 069/2006.

Coordenadoria de Recursos Humanos Adicional Tempo de Serviço ( Deferido) 200/3659/2006- Miriam da Silva Carvalho Campos

Pagamento atrasado de Insalubridade (Indeferido) 200/16365/2005 - Carlos Antonio de Andrade

#### Licença Prêmio (Deferido)

200/10770/2004- Sueli Santana da Costa Rocha-01 (hum) mês, de 02/05/2006 a 31/05/2006. ( Port. 070/06).

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a professora **Fabiane Florido de Souza Lima**, matrícula 229.019-5, para responder pela direção da Escola Municipal Bolívia de Lima Gaétho, até ulterior deliberação. (Portaria FME/153/06)

#### Comissão Permanente de Licitação Aviso de Pregão Presencial Nº 013/2006

A Comissão Permanente de Licitação da FME, torna público que fará realizar em sua Sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 - Centro - Niterói, a licitação na modalidade Pregão Presencial, processo nº 210/3242/2005, no dia 28/03/2006 às 10:00 horas, por objeto а aquisição de 0 microcomputadores. Edital е seus anexos encontram-se a disposição no endereço supracitado, das 10 às 16 horas. OS INTERESSADOS EM RETIRAR O EDITAL DEVERÃO ENTREGAR 01 DISQUETE (VIRGEM) À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO QUAL SERÃO GRAVADAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL E SEUS ANEXOS.

#### NITERÓI PREV Atos do Presidente

Portaria GP=N.º 53/2006- Revogar, os termos da Portaria GP=N.º 165/2005, determinando o retorno aos encargos do Cargo de Chefe do Departamento Jurídico, do qual é Titular, a Servidora do Niterói Prev, Maria das Graças de Azevedo Caiaffa de Bragança de Macedo Soares, Matrícula n.º 2953-8.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data da sua publicação.

Portaria GP=N.º 47/2006- Conceder, 3 (três) meses de Licença Especial, de acordo com o art. 130 da Lei 531/85 e Processo 310/000280/06, ao Engenheiro do Q.P. do Niterói Prev, Cintia Elias Ranzeiro, Matrícula n.º 2763-3, Nível NS-4, Classe IV, relativa ao exercício de 02.09.1989 a 04.09.1994, a contar de 03.04.06 a 03.07.06.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data da sua publicação.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

#### Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº 014/2006, que visa a execução das Obras e/ou serviços de Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social, adjudicando os serviços a empresa Ecologus Engenharia Consultiva Ltda., pelo valor global de R\$ 110.000,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. nº 510/81/06. Em, 14 de março de 2006.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO N° 01/06 AO CONTRATO N° 18/05 CONTRATADA: DELTA CONSTRUÇÕES S.A. OBJETO: Dilatação do prazo e alteração no valor contratual. PRAZO: 50 (cinqüenta) dias. VALOR: 293.276,88. Proc. n° 9297/05. **Republicado por haver saído com erro.** 

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do Jornal O Fluminense.